ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 138/2022, Dispensa de Licitação n° 096/2022, referente à contratação direta da pessoa jurídica **REINALDO TRINDADE DOS SANTOS - ME,** inscrito no **CNPJ: 21.466.641/0001-06**, visando a Manutenção Corretiva e Preventiva em Rede de Gases Medicinais Para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 08 de março de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal